



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 5.411 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

DENOMINA DE “AFONSINA PIRES DE SOUZA” A QUADRA DE FUTEVÔLEI, ANEXA A PRAÇA DA SAÚDE BELCHIOLINA DE PAULA, NO BAIRRO BOA ESPERANÇA, EM PATROCÍNIO-MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A quadra de futevôlei, anexa a Praça da Saúde Belchiolina de Paula, no Bairro Boa Esperança, Município de Patrocínio-MG, passa a denominar-se “AFONSINA PIRES DE SOUZA”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de março de 2022.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autor: Adriana de Paula